



**DECRETO NUMERO 6935 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.**

**“Altera a data do desfile cívico Municipal por conta das comemorações do aniversário da Cidade, define o local para sua realização e dá outras providências.”**

**DELICIO JOSÉ SATO**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando que o calendário eleitoral prevê a realização das votações em segundo turno no dia 28 de outubro do corrente ano;

Considerando que neste mesmo dia, o Município de Ubatuba comemora seu 372º aniversário de emancipação política;

Considerando que a Cidade pratica nessa data atos cívicos comemorativos a tal emancipação, o que inclui o tradicional desfile cívico;

Considerando que diversas organizações civis, sociais e públicas articulam-se para a participação em tal desfile cívico,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica antecipado para o dia **21 de outubro** do corrente ano o Desfile Cívico Municipal, a ser realizado na Avenida Dona Maria Alves, a partir das 08 horas.

**Art. 2º** As unidades administrativas da Administração Pública que estiverem diretamente envolvidas no evento deverão efetuar as alterações e adequações devidas em suas programações e calendários próprios, com vista à plena participação em tal importante evento cívico.

**Art. 3º** A Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social deverá se ativar no sentido de efetuar as alterações no trânsito e fluxo de vias públicas necessários à segurança do público presente.



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

Dec.: 6.935/18  
Fls.: 2-2

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO ANCHIETA** – Ubatuba, 18 de setembro de 2018.

**DELICIO JOSÉ SATO**  
**Prefeito Municipal**

**RONALDO DIAS JÚNIOR**  
**Assessor Chefe de Gabinete**

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

/CG/gas.